

Ofício nº 060/2022

Garanhuns/PE, 06 de julho de 2022.

Ilma. Senhora
Cybelle Karine Silvestre de Lima Marques
Departamento Administrativo de Convênio (SEFAZ)

Assunto: Celebração de Termo de Fomento nº 013/2022 da AMUG.

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA vem por meio deste, encaminhar o Termo de Fomento: nº 013/2022 da **Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG**, bem como as documentações listadas abaixo:

Ofício solicitando a celebração do Termo de Fomento; ✓
Certidão Negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal; ✓
Certidão de Regularidade Fiscal; ✓
Certidão de Regularidade do FGTS; ✓
Certidão Negativa de débitos trabalhistas; ✓
Estatuto Social; ✓
Cópia da ata da diretoria; ✓
Declaração de vínculos; ✓
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; ✓
CPF e RG do representante legal; ✓
Comprovante de residência do representante legal; ✓
Comprovante de residência da representante legal da entidade; ✓
CNPJ; ✓
Certificado de registro no COMDICA; ✓
Certificado de registro no CMAS; ✓
Alvará de funcionamento; ✓
Projeto Técnico; ✓
Plano de Trabalho; ✓
Planilha de aplicação de recursos; ✓
Histórico da entidade; ✓
Extrato bancário zerado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Milena da Silva
Secretária Executiva do COMDICA

MILENA SILVA
Secretária Executiva COMDICA
Matrícula nº 30922



Garanhuns 13 de abril de 2022.

Ofício 08/2022

Ao

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA

PREZADOS,

A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG vem mui respeitosamente por meio deste encaminhar a esta entidade o seu projeto técnico, plano de trabalho, bem como toda a documentação necessária para a participação do edital de chamamento público nº 002/FMDCA/2022. Solicitamos a celebração do termo de fomento, sendo necessário para a execução do referido projeto o valor de R\$ 29.240,00 (Vinte e nove mil duzentos e quarenta reais), os quais serão aplicados em pagamentos de recursos humanos e contratação de assessoria contábil.

Sem mais para o momento ficamos a disposição para outros esclarecimentos

Cordialmente,


Manoel dos Santos Lima

Vice presidente

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG
RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG
CNPJ: 09.563.072/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:46:40 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **1CA1.3501.D825.790D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 039.583

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHU
C.N.P.J.: 09.563.072/0001-11
Inscrição Mercantil: 015.340-0

Válida até o dia 12/06/2022.

Emitida no dia 13/04/2022

Código de Validação: NWDK13540

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2022.000002345364-88**Data de Emissão: **12/04/2022****DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: **09.563.072/0001-11**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **10/07/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002353087-13

Data de Emissão: 13/04/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 09.563.072/0001-11

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **11/07/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Volta

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.563.072/0001-11

Razão Social: ASSOCIACAO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS AMUG

Endereço: PC DOM PEDRO II 68 / SANTO ANTONIO / GARANHUNS / PE / 55293-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

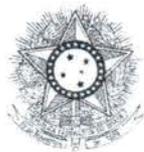
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2022 a 08/05/2022

Certificação Número: 2022040901314899119353

Informação obtida em 12/04/2022 17:58:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.563.072/0001-11

Certidão n°: 11646713/2022

Expedição: 12/04/2022, às 17:59:25

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.563.072/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

REFORMULAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS-PE LUCIA HELENA

Tendo seu registro anterior no cartório de registro de títulos e documentos de Garanhuns no Livro A05 na folha 136 e Registro nº 2646 e sob o protocolo de Ordem 9750 na folha 74.

- Capítulo I -

DA DENOMINAÇÃO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Art. 1º - A Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns usando o nome fantasia de **Lucia Helena** também designada, **AMUG**, constituída em 15 de outubro de 2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede provisória na sito Rua Oscar Francisco, nº 125 Manoel Xeu no Bairro do Aluísio Pinto no município de Garanhuns-PE.

DAS FINALIDADES

Art. 2º - A Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG tem por finalidade:

I - Defender os interesses da população de Garanhuns e Agreste Meridional de Pernambuco;

II - Promover e realizar congressos, seminários, simpósios, conferencias, cursos, feiras, espetáculos artísticos, desportivos e culturais, prestação de serviço de natureza educacional, medicina preventiva e curativa e assistência jurídica, bem como outros eventos, diretamente ou através de convênios, de interesse dos sócios e comunidade;

III - Promover e realizar serviços de caráter comunitário filantrópico e beneficente, destinados ao publico em geral;



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

IV - Presta serviços de natureza diversa, por meios próprios ou através de convênios com pessoas físicas e/ou jurídicas, privadas ou públicas, objetivando a melhoria no atendimento as necessidades dos segmentos que congrega, podendo abranger associados e não associados;

V - Promoção Social através de projetos, campanhas e políticas publicam do Ministério do Desenvolvimento Social;

VI - Estimular o espírito de solidariedade entre os associados e integrantes;

VII - Manter trabalhos de cultura, educação, saúde e lazer, em benefício dos associados e comunidade em geral;

VIII - Construir/locar e administrar casas lares e abrigos para associados e comunidade em geral em situação de risco e vulnerabilidades;

IX - Representar os associados de sua área de abrangência em suas reivindicações junto aos poderes administrativos, legislativo e/ou judiciário, podendo inclusive propor em nome próprio medidas judiciais necessárias a defesa dos seus interesses;

X - Manter convênios e contratos com pessoas físicas e jurídicas, municipal, Estadual e Federal e outras para execução de seus objetivos;

XI - Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de Comunicar;

XII - Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

XIII - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, corpo de bombeiros, policia militar e civil sempre que necessário;

XIV - Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

XV - Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;

XVI - Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

XVII - Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

XVIII - Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;

XIX – Promover atividades para crianças e adolescentes na busca do desenvolvimento intelectual, psicológico, cultural e esportivo;

XX – Promover atividades para a pessoa idosa;

XXI – Promover cursos profissionalizantes e artesanal visando a geração de renda de cada associado;

XXII - Promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos;

XXIII - estimular o desenvolvimento socioeconômico através da garantia do acesso e gestão democráticos e ecologicamente sustentável dos recursos naturais, com a manutenção da diversidade cultural e biológica, para as presentes e futuras gerações;

XIV – Promover, realizar e divulgar pesquisas e estudos, organizar documentação e desenvolver projetos aplicados a defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos direitos humanos e dos povos, especialmente de povos indígenas e populações tradicionais;

XXV - Atender pessoas com deficiências físicas, habilitando-as e reabilitando-as, promovendo sua integração social e comunitária, nos termos da Lei 8.742, de 7/12/1993, e legislação complementares;



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

XXVI - Promover ações que contribuam para assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte público, ao acesso à edificação de uso público, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico, bem como dando prioridade absoluta à criança e aos adolescentes conforme o Estatuto da Criança e o Adolescente-ECA;

XXVII - Promover a melhoria na condição de vida da população por meio de contribuir para o acesso as políticas sociais de forma a garantir saúde, educação, trabalho e moradia de forma universal reduzindo a incidência de novos casos de pessoas com deficiência;

XXVIII - Ofertar Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do SUAS, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

XXIX - O atendimento e acolhimento institucional de idosos, maiores de 60 (sessenta anos), de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade social, material e nutricional, comprovadamente sem condições de serem acolhidos por suas famílias, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental;

Parágrafo Único – Associação Comunitária AMUG não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, política partidária ou religião.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - A Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria e demais departamentos.

Art. 6º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições Estatutárias.

- Capítulo II -

DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - A Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – PE é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias, fundador, benfeitor, honorário, contribuintes e outros.



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

Parágrafo Único – A admissão e a exclusão dos associados são atribuições da Assembleia Geral, convocada especialmente para essa finalidade, com editais de convocação de no mínimo (30) dias de antecedência.

DOS DIRETOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º - São direitos dos associados:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos, de Diretoria e Conselho Fiscal;
- II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III - Colaborar com os trabalhos voltados ao atendimento aos associados e comunidade em geral;
- IV - Zelar pelo bom nome da associação;
- V - Contribuir financeiramente, com a mensalidade fixada pela Assembleia Geral para a manutenção da associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições Estatutárias e Regimentais;
- II – acatar as decisões da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

- Capítulo III -

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - A Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG será administrada por:

- I – Assembleia Geral;



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

II – Diretoria Executiva;

III – Conselho Fiscal;

IV – Departamentos.

Parágrafo Único - Os títulos honoríficos poderão ser outorgados obedecendo a seguinte classificação:

- a) PRESIDENTE DE HONRA - será contemplado com esta outorga o presidente fundador da AMUG;
- b) PRESIDENTE BENEMÉRITO – serão contemplados com esta outorga os Ex-Presidentes da AMUG;
- c) MEMBROS DE HONRA - só poderão ser contemplados com esta outorga os Ex-Diretores AMUG e de associados AMUG;
- d) MEDALHA MÉRITO AMUG - poderão ser contemplados com esta outorga empresas ou pessoas que tenham se destacado por serviço prestado a AMUG.
- e) MEDALHA DE HONRA LUCIA HELENA – poderá ser contemplada com esta outorga pessoas que tenham desempenhado trabalho relevante em prol da não violência contra a mulher.
- f) A MEDALHA DE MÉRITO PROFISSIONAL, para laurear indivíduos ou entidades que se notabilizem ou distingam no exercício de qualquer atividade profissional;
- g) A MEDALHA DE MÉRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL, para laurear indivíduos ou entidades pela sua distinção e notoriedade nos domínios industrial e comercial, bem como pelo contributo prestado ao desenvolvimento nessas áreas;
- h) A MEDALHA DE MÉRITO TURÍSTICO, para laurear indivíduos ou entidades que prestem serviços relevantes no fomento e desenvolvimento da indústria do turismo para AMUG;
- i) A MEDALHA DE MÉRITO EDUCATIVO, para laurear indivíduos ou entidades que se notabilizem ou distingam no domínio da atividade educativa;



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

j) A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL, para laurear indivíduos ou entidades pelo seu contributo ativo em prol do desenvolvimento da atividade artística e cultural;

l) A MEDALHA DE MÉRITO ALTRUÍSTICO, para laurear indivíduos ou entidades que contribuam de forma notável para o bem-estar da sociedade e para as atividades filantrópicas;

m) A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO, para laurear indivíduos ou entidades que obtenham classificações notáveis em eventos desportivos internacionais, ou que obtenham resultados dignos de louvor.

Art. 11 – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 – Compete a Assembleia Geral:

I – eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II – decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do artigo 34;

III – decidir sobre a extinção da instituição, nos termos do artigo 33;

IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – aprovar o regimento interno.

Art. 13 – A Assembleias Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – aprovar a proposta de programação anual de instituição, submetida pela diretoria e conselho fiscal;

II – apreciar o relatório anual da Diretoria e Conselho Fiscal;

III – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 14 – A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

- I – pela Diretoria;
- II – pelo Conselho Fiscal;
- III – por requerimento de um terço de associados em dias com suas obrigações sociais;

Art. 15 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta dias).

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação com qualquer numero.

Art. 16 – A instituição adotará praticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Primeiro Tesoureiro.

Parágrafo Único – O mandato de Diretoria será de 4 anos, sendo possível uma reeleição consecutiva total ou parcial;

Art. 18 - Compete à Diretoria:

- I – elaborar e submeter a Assembleia Geral proposta de programação anual da Instituição;
- II – executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III – elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual;
- IV – reunir-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir funcionários;



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

VI – regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

Art. 19 – A diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

I – representar a Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns judicialmente e extrajudicialmente;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – presidir a Assembleia Geral;

IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em suas faltas ou impedimentos;

III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 22 - Compete ao Primeiro Secretário:

I – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;

II – publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 23 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 24 - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria Executiva.

I – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

II – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da Instituição;

II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III – requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV – contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos e independentes;

V – convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Parágrafo Único – as eleições de Conselho Fiscal tem o mesmo tempo mandato da Diretoria Executiva podendo ser reeleita total ou parcialmente.



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG *DOS RECURSOS FINANCEIROS*

Art. 28 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por:

- I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II – Contratos e acordos firmados com empresas, agências nacionais e internacionais;
- III – Doações, legados e heranças;
- IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.
- V – Contribuição dos associados;
- VI – Recebimento de direitos autorais e ETC.

Parágrafo único – Qualquer produto oriundo de geração de renda será para fins não econômicos.

- Capítulo V -

Art. 26 - O patrimônio da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 27 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica congênere.

- I – Caso a entidade seja assistência social deve constar no estatuto que o patrimônio será destinado a outra entidade com o mesmo objetivo social e registrada no Conselho Municipal de Assistência Social.



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

II – Caso a entidade seja uma Fundação, esta obrigatoriamente estatutária não se aplica, uma vez que o Código Civil estabelece que as mesmas não se dissolvem, mais são judicialmente extintas.

- Capítulo VI -

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 28 – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I – os princípios fundamentais da contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;

II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III – a realização de auditoria, inclusive por auditores independentes se for o caso da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

- Capítulo VI -

Art. 29 – A Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG será:

Dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

Art. 30 – O presente Estatuto poderá ser reformado, após um ano de exercício por votação da maioria absoluta de seus sócios em Assembleia Extraordinária convocada para esse fim.

Art. 31 – Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela diretoria da Associação “ad referendum” de Assembleia Geral.

21 de dezembro de 2020 - Garanhuns – PE

Luiza Francinetti da Silva

Presidente

Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG

Drayanne Tayna Costa Moraes

OAB/PE 49.031



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG



CNPJ: 09.563.072/0001-11
Associação de Mulheres Unidas de Garanhuns
Rua Oscar Francisco nº 185
CEP: 55294-007 Garanhuns/PE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS- AMUG, CNPJ: 09.563.072/0001-11 REALIZADA EM SUA SEDE SITUADA A RUA: OSCAR FRANCISCO,185, BAIRRO MANOEL XÉU, GARANHUNS/PE, EM FUNÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO 16/10/2021 À 16/10/2024.

Aos 16(dezesseis) dias do mês de outubro de 2021(dois mil e vinte e um) às 14h: 00 min na sede da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns-AMUG, localizada à rua: Oscar Francisco, 185, Manoel Xéu, Garanhuns-PE, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária o Conselho Deliberativo da referida Associação, sob a presidência da senhora Luisa Francinetti da Silva, e por ela convocada. Iniciado os trabalhos a presidente declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada, dando início a ordem do dia esclareceu sobre a função dos membros da associação, e em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Havendo apenas o registro de uma chapa da nova diretoria executiva e do conselho fiscal, são eles: **presidente:** Luisa Francinetti da Silva, brasileira, solteira, RG: 3.094.105 SSP/PE e CPF: 488.434.404-97, residente a rua: Farroupilha, n:35, bairro: Centro, Pesqueira/PE; **vice-presidente:** Manoel dos Santos Lima, brasileiro, casado, RG: 1.572.700 SDS/PE e CPF: 149.789.704-15, residente a rua: Serra Branca, n:11, bairro: Magano, Garanhuns/PE; **secretaria:** Maria da Penha Gomes Dantas, brasileira, casada, RG: 5.900.916 SDS/PE e CPF: 034.782.094-80, residente a rua: Jasmim, n: 371, bairro: Manoel Xéu, Garanhuns/PE; **tesoureira:** Genice Aureliano da Silva Lima, brasileira, casada, RG:2.832.046 SDS/PE e CPF: 412.558.794-91, residente a rua: Serra Branca, n:11, bairro: Magano, Garanhuns/PE; **Conselho Fiscal** são eles: **1ª conselheira-** Carla Cibelly Dionizia da Silva, brasileira, casada, RG: 6.802.116 SDS/PE e CPF: 054.787.184-83, residente a rua: Dom Expedito Lopes, n: 55, bairro: São José, Garanhuns-PE; **2º conselheiro:** André de Andrade Albuquerque, brasileiro, solteiro, RG: 7.414.312 SDS/PE e CPF: 062.001.144-04, residente a rua: Das Orquídeas, n: 374, bairro: Manoel Xéu; **3ª conselheira:** Lucas Ferreira de Melo, Brasileiro, Solteiro, RG 9.407.999 SDS/PE e CPF: 708.750.204-29, residente a rua: Nelson Ferreira de Lima, 299; **4º conselheiro:** Paulo Batista dos Prazeres, brasileiro, casado, RG: 1.427.488 SSP/PE e CPF: 070.151.784-00, residente a rua: AV. Felipe Camarão, 213, bairro Heliópolis; **5ª conselheira:** José Carlos Ferreira de Barros, Brasileiro, Casado, RG 4.571.409 SDS/PE e



CPF: 385.330.574-15, residente a Rua: das Celsas, 35 ; **6ª conselheira:** Eliane Rodrigues da Silva, brasileira, casada, RG: 1503.667 SS/PE e CPF: 360.200.794-49, residente a rua: Dr. Jorge Antonio Sales, 55, Bairro Heliópolis: **Suplentes, sendo: 1º suplente:** Maria Eliane de Andrade Melo, brasileira, Casada, RG: 3.943.844 SDS/PE e CPF: 775.587.244-15, residente a rua: Rua das Orquideas, 374, bairro: Aloísio Pinto; **2º suplente:** Leuça Vieira de Vasconcelos, brasileira, solteira, RG: 1.730.169 SSP/PE e CPF: 146.798.334-91, residente a rua: 1 (Um), n: 21, bairro: Cohab I, Garanhuns, PE; **3º suplente:** José Amaro de Freitas, brasileiro, solteiro, RG: 4.767257 SDS/PE e CPF: 539.429.737-15, residente a rua: das Gardeneas, 161, bairro: Magano, Garanhuns/PE; **4º suplente:** Carlos André Bezerra Cesar, casado, RG: 4.199.019 SSP/PE e CPF: 026.366.504-66, residente a rua: Jasmim, 167 A, bairro: Manoel Xeu, Garanhuns/PE; **5º suplente:** Driele de Andrade Melo, brasileira, casada, RG: 9.319.136 SDS/PE e CPF: 115.841.424-21, residente a rua: das Dalias, 47, bairro: Magano, Garanhuns/PE; **6º suplente:** Elisangela Ferreira da Silva, brasileira, casada, RG: 7.078.687 SDS/PE, e CPF: 091.817.434-16, residente a rua: Nelson Pereira de Lima, S/N, bairro: Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE. Nada mais foi discutido nessa Assembleia, a presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Maria da Penha Gomes Dantas, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que foi lida achada conforme e firmada por todos os presentes. Está conforme o próprio livro. Garanhuns, 16 de outubro de 2021.

Diretoria Executiva Quadriênio 2021/2024

Luisa Francinetti da Silva
Luisa Francinetti da Silva
Presidente
RG: 3.094.105 SSP/PE
CPF: 488.434.404-97

Manoel dos Santos Lima
Manoel dos Santos Lima
Vice-presidente
RG: 1.572.700 SDS/PE
CPF: 149.789.704-15

Maria da Penha Gomes Dantas
Maria da Penha Gomes Dantas
Secretária executiva
RG: 5900916 SDS/PE
CPF: 034.782.094-80

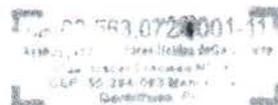
Genice Aurelino da Silva Lima
Genice Aurelino da Silva Lima
tesoureira
RG: 2.832.046 SDS/PE
CPF: 412.558.794-91

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(1) MANOEL DOS SANTOS LIMA, (1) LUISA FRANCINETTI DA SILVA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 29/12/2021 as 10:57 horas
Em Testemunho da Verdade:

Cartório do 3º Ofício de Notas de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R\$: 11,02
Selos(s): 0074989.YNL11202101.02388,
0074989.FGU11202101.02388





1º Ofício de Registro de Imóveis

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

RTDPJ

GARANHUNS-PE

**SERVICO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS
PESSOAS JURÍDICAS – GARANHUNS-PE
CERTIDÃO**

CERTIFICO, que foi procedido o competente registro nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada, Ata de Assembleia Geral Ordinária, em Função da Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG**, inscrita no **CNPJ/MF nº 09.563.072/0001-11**, realizada no dia 16 de outubro de 2021, a mesma foi Registrada sob nº de Ordem 04851, fls. 055, no Livro A-26, Protocolo nº 13774, em data de 06 de janeiro de 2022, bem como Lista de Presença Registrada sob nº de Ordem 04852, fls. 061, no Livro A-26, Protocolo 13775, em data de 06 de janeiro de 2022. E averbado no Registro 03863, no livro A-11. Certidão de Breve Relato. Eu, *WMD* Natanaele Alaine Rodrigues Calado, Escrevente / Roberto Carlos Felix, Escrevente Autorizado, a digitei. O referido é verdade; dou fé. Garanhuns/PE, 06 de janeiro de 2022. **Paula Luz Parente – Oficiala / Juliana Dias de Oliveira – Oficiala Substituta / João Dias de Lima Filho - Oficial Substituto.**

R 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE
Rua Dr. José Mariano, 387 - Santo Antônio - CEP: 55295-335 - Tel.: (87) 3025-2527 - E-mail: administracao@registroimoveisgaranhuns.com
Paula Luz Parente - Oficiala
CERTIDÃO: 130. Emitida em: 06/01/2022. Solicitante: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG. Escrev.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 8,59 | TSNR: R\$ 1,93 | FERC: R\$ 1,06 | ISS: R\$ 0,48. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE. Garanhuns/PE, 6 de janeiro de 2022. Selo: 0150664.VFU07201901.04152. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

GARANHUNS
João Dias de Lima Filho
Oficial Substituto





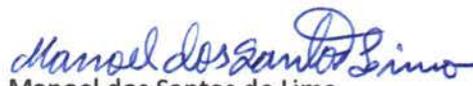
Garanhuns 13 de abril de 2022.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que nenhum membro da Diretoria Executiva da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG ocupa cargo público na administração pública deste município.

Sem mais para o momento me coloco a disposição para outras informações.

Cordialmente,


Manoel dos Santos de Lima

Vice Presidente

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG
RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

<u>Função</u>	<u>Nome</u>	<u>Endereço</u>	<u>Telefone</u>	<u>RG</u>	<u>CPE</u>
Presidente	Luisa Francinetti da Silva	Rua Farroupilha, 35 Centro	<u>87.98153-7995</u>	3.094105 SDS/PE	488.434.404-97
Vice Presidente	Manoel dos Santos Lima	<u>Rua Serra Branca, 11 Magano</u>	<u>87.99604-3322</u>	<u>1.572.700 SDS/PE</u>	<u>149.789.704-15</u>
Secretária	<u>Maria da Penha Gomes Dantas</u>	<u>Rua Jasmim, 371 Manoel Xéu</u>	<u>87.99988-9265</u>	<u>5.900.916 SDS/PE</u>	<u>412.558.794-91</u>
Tesoureira	<u>Genice Aureliano da Silva Lima</u>	<u>Rua Serra Branca, 11 Magano</u>	<u>87.99604-3322</u>	<u>2.332.046 SDS/PE</u>	<u>412.558.794-91</u>

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUIÍO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –

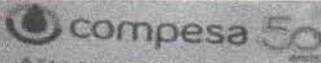
FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUIZA FRANCINETTI DA SILVA
DOC. ORIGINAL (ORG. EMISSOR) UF: 3094105 BGP PE
CPF: 488.434.404-97 DATA DO REGISTRO: 22/12/1965
FILIAÇÃO: ANTONIO JUANUARIO DA SILVA
MÁRIA SILVEIRA DA SILVA
PROFISSÃO: [REDACTED] ACQ: [REDACTED] COT. INAL. [REDACTED] 3D
UNIDADE: 02/07/2020 Nº MATRÍCULA: 19/02/1987



1103833051
VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL



CNPJ 09.789.035/0001-64
 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENÇÃO: AVENIDA ESTO ARAUJO - MUH 03410 - CENTRO PESQUEIRA PE 55200-000

INICIO RELACAO: 23/09/2021

DADOS DO CLIENTE
 LUISA FRANCINETTI DA SILVA MATRICULA: 18361272 Mar/2022
 R FARROFILHA, N. 35 CENTRO PESQUEIRA PE 55200-000

INSCRIÇÃO: 109 840 005 0002 565 GRUPO: E DEB. AUTOMÁTICO: 018361272

SITUAÇÃO AGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL	RESIDENCIAL			COMERCIAL			INDUSTRIAL			PÚBLICA		
		1											
HIDROMETRO 4120143398	DATA LEIT. ANTERIOR 25/02/2022	DATA LEIT. ATUAL 29/03/2022			TIPO DE CONSUMO (A/E) REAL								

AGUA:
 LEIT ANT: 254 CONSUMO: 8
 LEIT ATU: 262
 LEIT FAT: 262

HISTORICO DE CONSUMO
 REFERENCIA CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
			EXIG. XX	ANEXO HS	ANALISES REALIZ.	ATENDIM A LEGES
02/2022	03					
01/2022	02	TURBIDEZ	44		44	35
12/2021	03	COR APARENTE	44		44	35
11/2021	05	CORO RESIDUAL	44		44	44
10/2021	01	COLIF. TOTAIS	44		44	44
09/2021	02	E. COLI	44		44	44
MEDIA:	03					

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br
 OBS.: CISCOTFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 DOS PARAMETROS COTIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO-
 RESIDUA SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
 DOS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
 ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	50,50
MULTA P/IMPONTUALIDADE 02/2022		1,01
JUROS DE MORA 12/2021 01/2022		0,42



CNPJ 09.769.035/0001-64
 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ESTRADA DE ENFERMAGEM, 1100 - JARDIM MIRANDA - JARDIM - 08043 - MACAÏO - GA

DADOS DO CLIENTE
 MATRÍCULA: 9863486 Ag: 1016
 A SANITÁRIA DE PROPRIEDADES UNIDAS DE GARANHUNS - AURUG
 R. ENFERMAGEM 1100, N. 00185 CENTRO GARANHUNS PE 51.940-001

SITUAÇÃO ÁGUA: RESIDENCIAL
 SITUAÇÃO ESGOTO: POTENCIAL
 QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICA

HIDRÔMETRO: 8115-0004
 DATA LEIT. ANTERIOR: 11/08/2016
 DATA LEIT. ATUAL: 10/09/2016
 TIPO DE CONSUMO (AVE): REAL

ÁGUA:
 LEIT. ANTERIOR: 218 CONSUMO: 23
 LEIT. ATUAL: 241
 LEIT. FORA FAIXA: 241 C FORA FAIXA

PERÍODO DE CONSUMO: 07/2016
 REFERÊNCIA CONSUMO:

PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.214/11	ANÁLISES REALIZ.	ATENDIM. A T.C.G.S.
TURBIDEZ	86	86	83
COR APARENTE	86	86	67
CLORO RESIDUAL	86	86	86
KOLIF. TOTAIS	86	86	85
E. COLI	86	86	86

Qualidade de Água: www.compesa.com.br
 O PARÂMETRO DE COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 O PARÂMETRO DE COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
 RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
 OS PARÂMETROS DE COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
 ESTÉTICAS DO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ÁGUA	CONSUMO	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) ATE 10 M3 - R\$ 3,25 POR UNIDADE	10 M3	32,50
10 M3 A 20 M3 - R\$ 4,27 POR M3	10 M3	42,70
20 M3 A 30 M3 - R\$ 5,08 POR M3	3 M3	15,24

DATA DE DISPONIBILIDADE: 07/2016

CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 DATA: 22/Set/2016
 HORA DE: 10:10:18
 TRM 020000

CAIXA Loterias
 VALOR DO PARCELAMENTO: R\$ 34,94
 828300000000 353400180007
 009863486014 082016700036
 266 845349728 0

CAIXA Loterias
 VALOR: 14,14 VIA
 VENC: MENSAGE AO COMP



AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
 CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800 081 0195
 Inscrição Estadual: 18.1.001.0014398-2
 CNPJ: 09.769.035/0001-64
 Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Água

Atendimento: 08000810195

Nº Documento: 2022039863486

Escritório: GARANHUNS

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 27/04/2021

PREFEITURA DE GARANHUNS

Nº Contrato: 7103986

00986348.6

03/2022-6

R OSCAR FRANCISCO DA SILVA, N. 00185 - MAGANO GARANHUNS PE 55294-003

INSCRIÇÃO: 060.315.155.0265.000

CPF/CNPJ: 11.303.906/0001-00 GRUPO: 14

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 00986348.6

6009 AVENIDA SANTO ANTONIO, N.00126 - SANTO ANTONIO GARANHUNS PE 55293-000

LIGADO

POTENCIAL

1

A14S204747

09/03/2022

07/04/2022

REAL /

ÁGUA
 LEIT. ANT.: 1377 CONSUMO: 25
 LEIT. ATUAL: 1402
 LEIT. FAT.: 1402

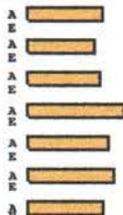
ESGOTO
 LEIT. ANT.:
 LEIT. ATUAL:
 LEIT. FAT.:

VOLUME: 0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA/CONSUMO

02/2022 15/
 01/2022 13/
 12/2021 14/
 11/2021 19/
 10/2021 16/
 09/2021 17/
 MEDIA 15/ 0



PARÂMETROS

TURBIDEZ
 COR APARENTE
 CLORO RESIDUAL
 COLIFORMES TOTAIS
 E.Coli

EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17

110
 110
 110
 110
 110

NÚMEROS DE AMOSTRAS

ANÁLISES REALIZADAS

110
 110
 110
 110
 110

ATENDEM A LEGISLAÇÃO

109
 110
 110
 110
 110

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA		
PUBLICO 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 71,81 (POR UNIDADE)	10 M3	71,81
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 10,89 POR M3	15 M3	163,35

PIS 235,16 0,65 1,53
 COFINS 235,16 3,00 7,05

29/04/2022

235,16

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01069.332011 03725.086171 3 89700000023516

LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				VENCIMENTO	29/04/2022
CEDEnte	COMPESA-COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO				AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	3234-4/2868-1
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
14/04/2022	00986348.6	FAT	N	14/04/2022	10693320103725086-6	
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	1 (=) VALOR DO DOCUMENTO	
	17				235,16	
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					2 (-) DESCONTO/ABATIMENTO	
2º VIA					4 (+) MORA/MULTA	
					6 (=) VALOR COBRADO	
SACADO	PREFEITURA DE GARANHUNS		Matricula: 00986348.6	Fatura: 03/2022-6		
	R OSCAR FRANCISCO DA SILVA, N. 00185 - MAGANO GARANHUNS PE 55294-003					
SACADOR/AVALISTA:					CÓDIGO DE BAIXA:	



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.563.072/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCIA HELENE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R OSCAR FRANCISCO	NÚMERO 185	COMPLEMENTO MANOEL XEU
CEP 55.294-000	BAIRRO/DISTRITO ALUISIO PINTO	MUNICÍPIO GARANHUNS
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 9930-4125	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

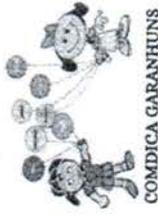
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 10:42:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade – (03/01/2022 a 03/01/2024)

Declaro que a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG, com endereço na Rua Oscar Francisco, 185, Manoel Chéu, Município de Garanhuns-PE, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, sob o número de ordem 43, está em pleno e regular funcionamento desde 05/05/2008, inscrita sob o CNPJ de nº 09.563.072/0001-11, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 03 de janeiro de 2022.



Sandra Cristina Mendes da Silva
Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade -- (19-01-2022 a 19-01-2024)

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS-AMUG, Entidade Beneficente**, com endereço na Rua Oscar Francisco, nº185, localizada no Bairro Manoel Xéu no Município de Garanhuns/PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 95 está em pleno e regular funcionamento desde 01/03/1959, inscrita sob o CNPJ de nº 09.563.072/0001-11 continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 19 de Janeiro de 2022.

Mariza Marques Santos

MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 015.340-0
INSCRIÇÃO ANTERIOR: 15340
NOME/ RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHU
NOME FANTASIA:
CNPJ / CPF: 09.563.072/0001-11
ENDEREÇO: RUA OSCAR FRANCISCO DA SILVA, 185, ALOÍSIO SOUTO PINTO
55290-000 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 05/2008
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: SJDR48398
DATA DE VALIDADE: 31/12/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL: S9430-8/000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2022

Obs:

GARANHUNS, 14 DE ABRIL DE 2022

Ozias Florentino
Dir. de Arrecadação e D. Finanças
MT 010912

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin



CNPJ: 09.563.072/0001-11

Projeto

“Plantando amor, colhendo cidadania II”

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG
RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



CNPJ: 09.563.072/0001-11

01- Apresentação da organização:

Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG também usa o nome fantasia de Lucia Helena, de acordo com o Estatuto Social foi constituída em 15 de outubro de 2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, Entidade sem fins lucrativos, com sede na sito Rua Oscar Francisco, nº 125 Manoel Xéu no Bairro do Aluísio Pinto no município de Garanhuns-PE. Inscrita sob o CNPJ: 09.563.072/0001-11.

A **AMUG** desenvolve um trabalho de atendimento a Criança e adolescentes em vulnerabilidade social, a aos seus familiares, bem como tem realizado atividades com a comunidade de modo geral. Executa projetos sociais com recursos financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente, bem como outros parceiros como a Vivo dentre eles destacamos o "Projeto Criança do Futuro".

Nossa Missão

Promover a melhoria na condição de vida da população da nossa comunidade, sendo um facilitador para o acesso das Políticas Públicas, para que elas cheguem ao cidadão de forma universal e equânime.

Nossa visão

O desenvolvimento socioeconômico da comunidade através da garantia do acesso e gestão democráticos, com a manutenção da diversidade cultural e biológica, para as presentes e futuras gerações.

Nossos Valores

- ✓ Solidariade;
- ✓ Valorização da família;
- ✓ Respeito;
- ✓ Amor ao próximo;
- ✓ Promoção de uma cultura de paz

02-Resumo do projeto.

O presente Projeto irá trabalhar o desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social residentes da comunidade do Manoel Xéu, no Bairro Aloisio Pinto, por meios de atividades socioeducativas serão ofertadas oficina de artesanato, curso básico de informática e escolinha de futebol.

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG
RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



CNPJ: 09.563.072/0001-11

A ideia principal é a retirada das crianças e adolescentes da ociosidade, focalizando a cidadania e a garantia dos direitos humanos com ética e inclusão social. As atividades de cunho social tem como objetivo alcançar resultados na melhoria de relacionamentos familiar, social, e posteriormente profissional, dando expectativas de uma vida melhor e em longo prazo descobrir e desenvolver novos talentos.

As atividades serão realizadas na sede da Associação de Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG, situada na Rua Oscar Francisco, nº 185 Bairro Manoel Xéu, salvo as aulas de futebol, que serão num campo próximo a sede da AMUG.

02.1-Contextualização:

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE no último censo de 2010 o município de Garanhuns está localizado no planalto da Borborema, há 220 KM da capital Recife, com uma extensão territorial de 458,552 km², a cidade possuía uma população de 129.408 pessoas, destes 9,9% são crianças de 0 a 4 anos, 16,7% de 6 a 14 anos e 18,7 de 15 a 24 anos, com uma projeção de estimativa para 2020 de 140.577 habitantes.

02.2- INDICADORES SOCIAIS

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 13.79 para 1.000 nascidos vivos, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]- 96,8 % ,o Índice de desenvolvimento da Educação -IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]-5 ,4 e anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]- 4,7

03-Justificativa:

O projeto será executado em uma comunidade de Vulnerabilidade Social, que tem um grande índice de violência e violação de direitos. Um dos maiores problemas enfrentado é o uso abusivo de substâncias psicoativas como álcool e drogas lícitas e ilícitas, infelizmente esse problema também tem atingido as crianças e os adolescentes. Durante a realização do projeto será feito um acompanhamento sistemático dessas crianças, além das atividades esportivas serão feito orientação, e apoio. Na prática essas crianças estarão com a mente e o corpo ocupados , evitando assim ,que eles enveredem para caminhos ruins.

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –

FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



CNPJ: 09.563.072/0001-11

Atividade de cunho social tem como objetivo alcançar resultados na melhoria de relacionamentos familiar, social, formando cidadãos mais conscientes dos seus direitos e deveres, proporcionado a expectativas de uma vida melhor.

04-Objetivos:

04.1-Geral

Promover o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes residentes na comunidade do Manoel Xéu, no Bairro Aloisio Pinto.

04.2- Específicos.

- ✓ Desenvolver atividade física em contra turno de alunos da rede pública, para que possam ocupar o tempo livre com esporte, cultura, lazer e a interação social.
- ✓ Descobrir habilidades especiais não apenas no futebol, judô ou música, mas em qualquer área que o aluno se destaque.
- ✓ Proporcionar as crianças e adolescentes da comunidade cultura, esporte e lazer.

05-Público-alvo:

Participarão do projeto crianças e adolescentes de 07 a 18 anos de idade que estejam matriculadas na Rede Pública de Ensino.

06-Quadro de Metas:

META	AÇÃO/ METODOLOGIA	PERÍODO	RESULTADO ESPERADO
Formar turmas com 80 alunos para aula de futebol.	Aulas práticas e teóricas / jogos entre times.	Segunda, quarta e sexta nis turnos manhã e tarde	Melhoria nas relações interpessoais das crianças e adolescentes. Concretizar lições com a finalidade de desenvolver o conhecimento esportivo como futebol de campo,



CNPJ: 09.563.072/0001-11

Formar duas turmas com 15 alunos para oficina de artesanato.	Serão dividido em 2 turmas de 15 alunos cada. Que serão instruídos pelo oficineiro na confecção de artesanados	Terças e quintas pela manhã e tarde.	Melhoria nas relações interpessoais das crianças e adolescente, desenvolver habilidades motoras e sociais.
--	--	--------------------------------------	--

07-Equipe Executora:

CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Cargo ou função	Quant.	Formação(escolaridade)	Jornada de Trabalho	Período de Contratação/meses	Remuneração	Atividades a serem desenvolvidas pelo profissional	Forma de contratação(contrato temporária ou CLT)
Educador Social	01	Ensino Médio	12h semanais	10 meses	R\$: 1.212,00	Elaborar atividades de educação esportivas e noções básicas de informática	Contrato temporário sem vínculo empregatício
Oficineiro	01	Ensino Médio	8h semanais	10 Meses	R\$: 1.212,00	Instrui os alunos da oficina de artesanato.	Contrato temporário sem vínculo empregatício

8-Cronograma:

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG
 RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
 FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



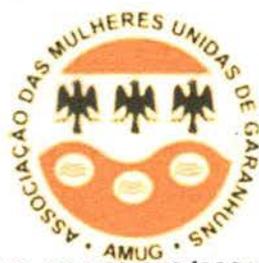
CNPJ: 09.563.072/0001-11

ATIVIDADES	MESES											
	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
REMATRICULA INSCRIÇÃO DOS ALUNOS	X	X										
AULAS DE FUTEBOL		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OFICINA DE ARTESANATO		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

09 – Orçamento: Valor global R\$: 29.24000

PLANILHA DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											total
descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	
Educadores sociais	R\$ 1.212,00	12.120,00									
Oicineiro	R\$ 1.212,00	R\$ 12.120,00									
contador	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00									
Total	R\$ 2.924,00	R\$ 29.240,00									

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG
 RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
 FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



CNPJ: 09.563.072/0001-11

Plano de Trabalho

1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente	CNPJ da Entidade
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG	CNPJ: 09.563.072/0001-11

Endereço da Entidade
RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE – FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG
RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



CNPJ: 09.563.072/0001-11

Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone/Fax
Garanhuns	PE	55294-007	(87) 9.9628-5834.

Responsável Luisa Francinetti da Silva	488.434.404-97
Nome do presidente da entidade	CPF E RG do presidente da entidade

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
"Plantando amor, colhendo cidadania II"	Após a liberação do recurso	10 meses

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG também usa o nome fantasia de Lucia Helena, de acordo com o Estatuto Social foi constituída em 15 de outubro de 2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, Entidade sem fins lucrativos, com sede na sito Rua Oscar Francisco, nº 125 Manoel Xéu no Bairro do Aluísio Pinto no município de Garanhuns-PE. Inscrita sob o CNPJ: 09.563.072/0001-11.

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG
RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



CNPJ: 09.563.072/0001-11

OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS DO PROJETO

Geral

Promover o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes residentes na comunidade do Manoel Xéu, no Bairro Aloisio Pinto.

Específicos.

- L Desenvolver atividade física em contra turno de alunos da rede pública, para que possam ocupar o tempo livre com esporte, cultura, lazer e a interação social.
- L Descobrir habilidades especiais não apenas no futebol, judô ou música, mas em qualquer área que o aluno se destaque.
- L Proporcionar as crianças e adolescentes da comunidade cultura, esporte e lazer.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O projeto será executado em uma comunidade de Vulnerabilidade Social, que tem um grande índice de violência e violação de direitos. Um dos maiores problemas enfrentado é o uso abusivo de substâncias psicoativas como álcool e drogas lícitas e ilícitas, infelizmente esse problema também tem atingido as crianças e os adolescentes. Durante a realização do projeto será feito um acompanhamento sistemático dessas crianças, além das atividades esportivas serão feito orientação, e apoio. Na prática essas crianças estarão com a mente e o corpo ocupados , evitando assim ,que eles enveredem para caminhos ruins.

Atividade de cunho social tem como objetivo alcançar resultados na melhoria de relacionamentos familiar, social, formando cidadãos mais conscientes dos seus direitos e deveres, proporcionado a expectativas de uma vida melhor.

PÚBLICO ALVO

Participarão do projeto crianças e adolescentes de 07 a 18 anos de idade que estejam matriculadas na Rede Pública de Ensino.

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG
RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



CNPJ: 09.563.072/0001-11

02-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO- METAS E RESULTADOS ESPERADOS

META	AÇÃO/ METODOLOGIA	PERÍODO	RESULTADO ESPERADO
Formar turmas com 80 alunos para aula de futebol.	Aulas práticas e teóricas / jogos entre times.	Segunda, quarta e sexta nis turnos manhã e tarde	Melhoria nas relações interpessoais das crianças e adolescentes. Concretizar lições com a finalidade de desenvolver o conhecimento esportivo como futebol de campo,
Formar duas turmas com 15 alunos para oficina de artesanato.	Serão dividido em 2 turmas de 15 alunos cada. Que serão instruídos pelo oficineiro na confecção de artesanados	Terças e quintas pela manhã e tarde.	Melhoria nas relações interpessoais das crianças e adolescente, desenvolver habilidades motoras e sociais.

3-CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

ATIVIDADES	MESES											
	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
REMATRICULA INSCRIÇÃO DOS ALUNOS	X	X										

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG
 RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
 FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



CNPJ: 09.563.072/0001-11

AULAS DE FUTEBOL		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OFICINA DE ARTESANATO		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

descrição	PLANILHA DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO										total	
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10		
Educadores sociais	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	12.120,00
Oicineiro	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 12.120,00
contador	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 2.924,00	R\$ 2.924,00	R\$ 2.924,00	R\$ 2.924,00	R\$ 2.924,00	R\$ 2.924,00	R\$ 2.924,00	R\$ 2.924,00	R\$ 2.924,00	R\$ 2.924,00	R\$ 2.924,00	R\$ 29.240,00

5- AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Serão usados instrumentos próprios para avaliação e monitoramento como: lista de frequência, formulário de matrícula, formulário para avaliação de desempenho. O desenvolvimento de todo o projeto será acompanhado pela diretoria da Organização da Sociedade civil- AMUG.

6- CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA ENTIDADE

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG
 RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
 FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



CNPJ: 09.563.072/0001-11

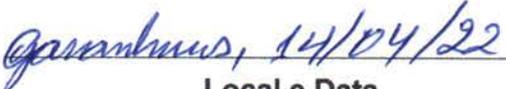
6.1 – RECURSOS HUMANOS:

01 Presidente;	02 copeiras;
01 Vice-presidente,	04 Serviços Gerais;
01 Tesoureiro;	02 recepcionistas;
01 Secretario;	01 Aux. Administrativo;
12 Professores(a);	01 coordenador;
02 Merendeiras;	01 diretor.

5.2 – INSTALAÇÕES FÍSICAS:

01 Terraço;	06 Salas de aula;
01 secretaria/diretoria	01 Deposito;
01 Salão	01 sala dos professores
01 Sala de Informática;	01 brinquedoteca
01 Deposito;	01 Campo de Futebol / Próximo à Sede da Associação.
01 Cozinha;	
04 Banheiros;	

6– ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

 Local e Data	 Responsável
---	---



PLANILHA DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	total
Educadores sociais	R\$ 1.212,00	R\$ 12.120,00									
Oicineiro	R\$ 1.212,00	R\$ 12.120,00									
contador	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00									
Total	R\$ 2.924,00	R\$ 29.240,00									

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GANHUNS – AMUG
 RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUISIO PINTO CEP 55294-007 GANHUNS/PE –
 FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



Histórico da Instituição

Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG também usa o nome fantasia de Lucia Helena, de acordo com o Estatuto Social foi constituída em 15 de outubro de 2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, Entidade sem fins lucrativos, com sede na sítio Rua Oscar Francisco, nº 125 Manoel Xéu no Bairro do Aluísio Pinto no município de Garanhuns-PE. Inscrita sob o CNPJ: 09.563.072/0001-11.

A **AMUG** desenvolve um trabalho de atendimento a Criança e adolescentes em vulnerabilidade social, a aos seus familiares, bem como tem realizado atividades com a comunidade de modo geral. Executa projetos sociais com recursos financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente, bem como outros parceiros como a Vivo dentre eles destacamos o "Projeto Criança do Futuro". Além disso mantém uma creche conveniada com a Prefeitura Municipal de Garanhuns e atualmente atende 270 crianças com idades entre 3 e 5 anos nos turnos manhã e tarde.

Nossa Missão

Promover a melhoria na condição de vida da população da nossa comunidade, sendo um facilitador para o acesso das Políticas Públicas, para que elas cheguem ao cidadão de forma universal e equânime.

Nossa visão

O desenvolvimento socioeconômico da comunidade através da garantia do acesso e gestão democráticos, com a manutenção da diversidade cultural e biológica, para as presentes e futuras gerações.

Nossos Valores

- ✓ Solidariedade;
- ✓ Valorização da família;
- ✓ Respeito;
- ✓ Amor ao próximo;
- ✓ Promoção de uma cultura de paz

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG
RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com

AG: 0052 - GARANHUNS
 PERIODO: 01052022 ATE: 31062022
 NOME: ASSOCIACAO DE MULHERES UN

OPER: 003 CONTA: 2.844-2
 CGC: 09.563.072/0001-11
 LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
02/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/05/2022	100857	ENVIO PIX	924,00 D	924,00 D
10/05/2022	727220	RESG AUTOM	924,00 C	0,00 C
10/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/05/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
25/05/2022	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C
25/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C